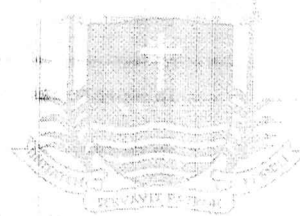




**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 54/2017
PROCESSO 6464/2017- DL 16/2017**



Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.840/0001 - 39, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, o Sr. **JOÃO BENAVIDES ALARCON**, portador da Cédula de Identidade RG 9.457.190-9 e do CPF/MF nº 057.920.418-90 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede à Rodovia Oswaldo Cruz, km 8, Bairro Horto Florestal, inscrita no C.N.P.J nº 50.443.985/0001-06 e Inscrição Estadual nº 701.128.967.119, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente o **SR. IVO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR**, portador da Cédula de RG: 14.320.220 e do CPF: 060.330.548-22. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de agosto de 2017**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção e limpeza das caixas de inspeção, galerias de águas pluviais e valas de drenagem e serviço de capina, pintura de meio fio e varrição manual de vias e logradouros públicos, com fornecimento de material e mão de obra**”, para:

- II. **ACRÉSCIMO** de quantitativo para incluir 01 (uma) retroescavadeira no montante de R\$ 118.272,00 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais), o que equivale a aproximadamente 13,237% do valor global contratado, passando o valor global de R\$ 893.434,08 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos) para **R\$ 1.011.706,08 (um milhão, onze mil, setecentos e seis reais e oito centavos)** conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

VALOR UNITÁRIO HORA/MÁQUINA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
R\$56,00	R\$ 9.856,00	R\$ 118.272,00

- II. **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

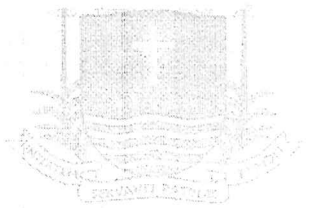
DS/CONT/CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º e no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Secretaria	Dotação	2020	2021
Infraestrutura	371 – 07.01.15.452.0018.2.001.339139.01.1100000	R\$337.235,36	R\$674.470,72
TOTAL		R\$ 1.011.706,08	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 28 de agosto de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JOÃO BENAVIDES ALARÇON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

IVO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

